



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PORTARIA Nº 094/2022**  
**13 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria nº 01/2022 que estabelece os dias dos feriados e pontos facultativos para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** a urgência de determinadas demandas do regional, especialmente a iminência do prosseguimento da Licitação da Obra de finalização da construção do edifício-sede do Coren-SE.

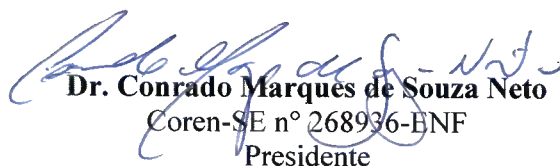
**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar os empregados públicos em comissão **Dr. André Kazukas Rodrigues Pereira, Sr. Aloísio Santos Ribas, Sra. Kátia Vieira Gomes Ferreira, Sr. Guilherme Diangelis Gomes** e o servidor efetivo **Sr. Elvis Lima Moura da Silva** para que, caso haja necessidade, sejam contatados e compareçam presencialmente à sede do regional nos dias 14/04/2022 e 22/04/2022, outrora definidos como ponto facultativo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

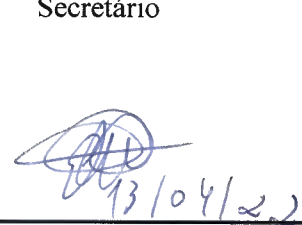
Aracaju, 13 de abril de 2022

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário

*Assinatura,  
13/04/2022*

  
19/04/2022

  
13/04/22